



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Quarta-feira • 15 de Abril de 2020 • Ano • Nº 858

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- **Decreto nº 043/2020** - Fica o Sr. Carlos Magno Braga de Oliveira exonerado do cargo de Diretor da Transparência e Informação Institucional do Município de Bom Jesus da Serra.
- **Decreto nº 044/2020** – Nomeações.
- **Portaria nº 009/2020** - Nomear os novos membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC.
- **Portaria SMAP/PMBJS nº. 001/2020** - Dispõe sobre transferência de servidores e adequação ao cargo efetivo de concurso público e dá outras providências.
- **Adjudicação, Homologação e Ratificação de Dispensa de Licitação 035/2020.** (Vital Box Industria e Comercio de Esquadrias Ltda).
- **Resumo do Contrato nº 009-03/2020.** (Vital Box Industria e Comercio de Esquadrias Ltda).

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Edinaldo Meira Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Bom Jesus da Serra - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WKKQZIMVFFQUKAHDT1DILG

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 043/2020.

Exonerações faz.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Sr. CARLOS MAGNO BRAGA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 656.306.615-15, exonerado do cargo de Diretor da Transparência e Informação Institucional do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Fica o Sr. DANIEL ALVES GOMES, inscrito no CPF sob o nº 057.324.435-92, exonerado do cargo de Coordenador de Comunicação do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 3º - Fica a Sra. EDILÉIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 018.608.115-40, exonerada do cargo de Chefe do Departamento de Tributos e Arrecadação do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 4º - Fica o Sr. FERNANDO CLÉCIO SANTOS DO CARMO, inscrito no CPF sob o nº 051.528.375-44, exonerado do cargo de Apoiador Institucional do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 5º - Fica o Sr. FLÁVIO MEIRA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 230.534.508-95, exonerado do cargo de SUPERVISOR DE ATENÇÃO BÁSICA do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 6º - Fica o Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LINS, inscrito no CPF sob o nº 903.086.894-53, exonerado do cargo de Chefe do Departamento de Patrimônio do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 02 de abril de 2020.

Edinaldo Meira Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 044/2020.

Nomeações faz.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Sr. CARLOS MAGNO BRAGA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 656.306.615-15, nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Fica o Sr. DANIEL ALVES GOMES, inscrito no CPF sob o nº 057.324.435-92, nomeado para o cargo de Chefe do Departamento de Tributos e Arrecadação do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 3º - Fica o Sr. DOMENICO SEVERINO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 074.395.015-19, nomeado para o cargo de Coordenador de Transporte Escolar do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 4º - Fica a Sra. EDILÉIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 018.608.115-40, nomeada para o cargo de Diretora do Departamento de Processo Administrativo do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 5º - Fica o Sr. FERNANDO CLÉCIO SANTOS DO CARMO, inscrito no CPF sob o nº 051.528.375-44, nomeado para o cargo de Supervisor de Atenção Básica do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 6º - Fica o Sr. FLÁVIO MEIRA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 230.534.508-95, nomeado para o cargo de Superintendente de Gestão em Saúde Pública do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 7º - Fica o Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LINS, inscrito no CPF sob o nº 903.086.894-53, nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 8º - Fica a Sra. SIDINEIA FREIRE DOS REIS ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 009.936.855-28, nomeada para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Armezina Oliveira Silva Pinhão do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 9º - Fica o Sr. ROMUALDO GOMES GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº 049.062.315-86, nomeado para o cargo de Motorista do Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 10º - Fica o Sr. RAMON RIBEIRO SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 085.896.245-44, nomeado para o cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 11º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 02 de abril de 2020.

Edinaldo Meira Silva
Prefeito Municipal

Portarias



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

Gabinete do Prefeito Municipal. CNPJ: 16.418.709/0001-41

P O R T A R I A Nº 009/2020

Edinaldo Meira Silva, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme regulamentação por meio do decreto nº 018/2013, e nos termos da Lei nº 145, de 28 de julho de 2012, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os novos membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

I- Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

- a) Titular: Carlos dos Santos Lins, inscrito no CPF sob o nº 903.086.894-53, servidor público cargo comissionado – Coordenador da COMDEC;
- b) Titular: Janino Carmo Silva, inscrito no CPF sob o nº 014.422.345-71, servidor público - Presidente do Conselho;
- c) Suplente: Carlos Magno Braga de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 656.306.615-15 – servidor público, cargo comissionado, Vice – Presidente do Conselho;

II- Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

- a) Titular: Valdirene Oliveira Rocha, inscrita no CPF sob o nº 009.045.295-09, servidora pública – Primeira Secretária do Conselho;
- b) Suplente: Fernando Clécio dos Santos Carmo, inscrito no CPF sob o nº servidor público, cargo comissionado – Segundo Secretário do Conselho;

III- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente;

- a) Titular: Eduardo Oliveira Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 027.128.685-79 servidor público, cargo comissionado – Primeiro Tesoureiro;
- b) Suplente: Dirceu Felix Lima, inscrito no CPF sob o nº 984.923.735-04 servidor público, cargo comissionado – Segundo Tesoureiro;

IV- Representante da Igreja Católica de Bom Jesus da Serra;

- a) Titular: Rosilda Pereira Rocha, autônoma – Membro;

Praça. Vitorino José Alves, nº 112 - Centro - Fone Fax: (77) 3461-1012 - CEP: 45.263-000
BOM JESUS DA SERRA - BAHIA



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

Gabinete do Prefeito Municipal. CNPJ: 16.418.709/0001-41

b) Suplente: Tiago Macedo Moreira, funcionário – Membro;

V– Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Bom Jesus da Serra;

a) Titular: Alba Alves Silva, inscrito no CPF sob o nº 026.112.785-39, agricultora associada – Membro;

b) Suplente: Nivalda Maria de Souza Prates, inscrito no CPF sob o nº 005.575.725-17 agricultora associada – Membro;

VI– Representantes da Igreja Evangélicas de Bom Jesus da Serra;

a) Titular: Iuzevan Santos

b) Suplente: Luciano Barreto

VII- Câmara Municipal de Vereadores

a) Titular: Euflavio Silva Meira, vereador – Membro;

b) Suplente: Everaldo Andrade de Oliveira, vereador – Membro;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra – BA, 02 de abril de 2020.

Edinaldo Meira Silva
Prefeito Municipal

Praça. Vitorino José Alves, nº 112 - Centro - Fone Fax: (77) 3461-1012 - CEP: 45.263-000
BOM JESUS DA SERRA - BAHIA



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Portaria SMAP/PMBJS Nº. 001/2020.

“Dispõe sobre transferência de servidores e adequação ao cargo efetivo de concurso público e dá outras providências.”

O Secretario Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- a) Considerando a necessidade dos serviços;
- b) Considerando a capacidade de cada servidor;
- c) Considerando o cargo efetivo ocupado por cada servidor.

RESOLVE:

1º - Fica o Servidor **Edinho Freire Moreira**, transferido da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos exercendo o cargo para o qual foi aprovado em concurso público, a saber: Auxiliar de Serviços Gerais.

2º - Fica o Servidor **Jailton Silva dos Santos**, transferido da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, exercendo o cargo para o qual foi aprovado em concurso público, a saber: Auxiliar de Serviços Gerais.

3º - O horário de labor será aquele previamente determinado em escala de serviço e devidamente informado ao servidor pelo responsável do setor ao qual está sendo transferido.

5º - Ficam os referidos servidores na responsabilidade de se apresentarem imediatamente ao setor indicado, para tomarem conhecimento dos seus locais e horários do exercício de suas funções.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bom Jesus da Serra, 15 de ABRIL de 2020.

Janino Carmo Silva

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Pça. Vitorino José Alves, 112 - Centro - Fone Fax: (77) 3461-1012 - CEP: 45.263-000
BOM JESUS DA SERRA - BAHIA

Licitações



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba, no uso de suas atribuições legais, torna público, que, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020, para OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de vidros, espelhos, portas e janelas de vidros para reposição e manutenção das Unidades de Saúde, Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra-BA.** Conforme especificações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 056/2020, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, a Adjudicação, Homologação e Ratificação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação direta da Pessoa Jurídica **VITRAL BOX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.113.453/0001-36**. O valor é de **R\$ R\$ 11.529,00 (onze mil e quinhentos e vinte e nove reais)**. **Edinaldo Meira Silva** - Prefeito Municipal. Bom Jesus da Serra-Ba, 09 de março de de 2020.

Resumos de Contratos



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

RESUMO DO CONTRATO 009-03/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba.

Contratada: **VITRAL BOX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA.**

OBJETO: *Contratação de empresa para aquisição de vidros, espelhos, portas e janelas de vidros para reposição e manutenção das Unidades de Saúde, Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra-BA.*

VALOR DO CONTRATO. O valor é de **R\$ 11.529,00 (onze mil e quinhentos e vinte e nove reais).**

Data de Assinatura: 12 de março de 2020.

Prazo de Validade: 31 de dezembro de 2020.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 035/2020.